



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MS

CONTRATO Nº 21/2021-SR/PF/MS

Processo nº 08335.003608/2021-59

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/PF/MS
E A EMPRESA E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELL.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Fernando Luis Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Sr. Superintendente Regional, CHANG FAN, nomeado pela Portaria nº 394, de 11 de maio de 2021, publicada no DOU de 12 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 8002 e inscrito no CPF nº 380.043.051-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.401.893/0001-26, sediada na Rua Hilda Bergo Duarte, 870, Jardim Central, CEP: 79.806-020, Dourados/MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ERICSON GALASSI, portador da Carteira de Identidade nº 871.607 - SSP/MS, expedida em 13 de julho de 2007, e CPF nº 790.743.831-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.003608/2021-59, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento aos usuários (2º nível), bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC (3º nível), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Custo Mensal N2 + N3	Custo Anual Estimado N2 + N3
1	Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento aos usuários (2º NIVEL), e para sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC (3º NIVEL).	R\$ 17.064,75	R\$ 204.777,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/01/2022 e encerramento em 01/01/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 17.064,75 (dezesete mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 204.777,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000 (recursos ordinários)

Programa de Trabalho: Administração da Unidade - TI (PF99900TI21)

Elemento de Despesa: 339040-10 (Suporte a Usuários de TIC)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o foro da Seção Judiciária de Campo Grande/MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos por conciliação, conforme o art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2021.

CHANG FAN
Superintendente Regional da SR/PF/MS
(assinatura eletrônica)

ERICSON GALASSI
Representante legal da E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
(assinatura eletrônica)

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **ERICSON GALASSI, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 08/12/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Gestor de Contrato**, em 08/12/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GUBIOTTI, Agente Administrativo(a)**, em 08/12/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20854592** e o código CRC **08054690**.

Data e hora da consulta: 19/01/2022 09:17
Usuário: ***.906.141-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200354	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0084-63	RUA FERNANDO LUIZ FERNANDES, 322 VILA SOBRINHO	79110-503
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	(067) 3368-1100

Ano	Tipo	Número
2022	NE	27

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339040	200354	PF99900TI22

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/01/2022	Global	08335.003608/2021-59	0,0000	17.064,75

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.401.893/0001-26	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	79806-020
Endereço	UF	Telefone
HILDA BERGO DUARTE 870 JARDIM CENTRAL	MS	
Município	UF	Telefone
DOURADOS	MS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS NA AREA DE TI, COM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS (2º NIVEL), E PARA SUSTENTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRAESTRUTURA DE TIC (3º NIVEL) PARA A SR/PF/MS E DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, PREGÃO Nº 13/2021, CONTRATO Nº 21/2021-SR/PF/MS, PROCESSO SEI 08335.003608/2021-59.

Local da Entrega

SR/PF/MS E DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS

Informação Complementar

20035405000132021 - UASG Minuta: 200354

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/01/2022 16:11:35	Alteração

Data e hora da consulta: 19/01/2022 09:17

Usuário: ***.906.141-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	17.064,75

Subelemento 10 - SUPORTE A USUARIOS DE TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento aos usuários (2º nível), bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC (3º nível).	17.064,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/01/2022	Inclusão	0,08333	204.785,1914	17.064,75

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDO ARAUJO CAMPOS

***.511.431-**

18/01/2022 16:11:35

Gestor Financeiro

LEVI MONTEIRO DE SOUZA

***.177.931-**

18/01/2022 14:34:52

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Número do Contrato: 1/2020.
 Nº Processo: 08230.006517/2019-29.
 Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.
 Contratado: 09.198.704/0001-95 - PLENA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme especificações e condições apresentadas no edital do pregão eletrônico nº 01/2020, seus anexos, na instrução normativa seges/mp nº 5, de 26 de maio de 2017 e no contrato 01/2020 - prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário.. Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 520.680,12. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-01-24, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 5/2021. Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 5/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/01/2022).

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 4/2021-SR/PF/CE. Processo nº 08270.012750/2021-99. DOADOR: Superintendência Regional da PF no Ceará (CNPJ nº 00.394.494/0023-41). DONATÁRIO: Prefeitura Municipal Juazeiro do Norte/CE - Secretaria Municipal de Finanças (CNPJ nº 07.974.082/0001-14). Objeto: Doação de cinquenta e seis bens inservíveis classificados como antieconômicos, com valor contábil atual de R\$ 9.210,94 (nove mil duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos), constituídos de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática. Fundamento legal: art. 76, II, "a" da Lei 14.133/21 e art. 8, III do Decreto Federal nº 9.373/2018.

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

Termo de Transferência Externa Nº 1/2021-SR/PF/CE. Processo nº 08270.012750/2021-99. ORGÃO EMISSOR: Superintendência Regional da PF no Ceará (CNPJ nº 00.394.494/0023-41). BENEFICIÁRIO: Universidade Federal do Ceará (CNPJ nº 07.272.636/0001-31). Objeto: transferência externa de vinte bens móvel classificados como recuperáveis, com valor contábil atual de R\$ 2.569,17 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), constituídos de equipamentos de informática. Fundamento legal: art. 76, II, "a" da Lei 14.133/21 e art. 5, II do Decreto Federal nº 9.373/2018.

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

Termo de Transferência Externa Nº 2/2021-SR/PF/CE. Processo nº 08270.012750/2021-99. Orgão Emissor: Superintendência Regional da PF no Ceará (CNPJ nº 00.394.494/0023-41). BENEFICIÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (CNPJ nº 10.744.098/0002-26). Objeto: transferência externa de sessenta e seis bens móvel classificados como recuperáveis, com valor contábil atual de R\$ 12.729,99 (doze mil setecentos e vinte e nove reais e nove centavos), constituídos de equipamentos de informática. Fundamento legal: art. 76, II, "a" da Lei 14.133/21 e art. 5, II do Decreto Federal nº 9.373/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08335.003608/2021-59.
 Pregão Nº 13/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
 Contratado: 07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados na área de tecnologia da informação, com atendimento aos usuários (2º nível), bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de tic (3º nível).
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023. Valor Total: R\$ 204.777,00. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 1/2021.
 Nº Processo: 08335.004064/2020-61.
 Inexigibilidade. Nº 5/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 690.442.281-53 - MARCELO MATTOSO CARNEIRO DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 17/2018.
 Nº Processo: 08335.009243/2018-71.
 Pregão. Nº 18/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/01/2022 a 02/01/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/01/2019 a 04/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.308,48. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 10/2018.
 Nº Processo: 08335.001980/2018-25.
 Pregão. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 02.282.245/0001-84 - PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 10/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.907,05. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08505.009772/2021. , publicada no D.O.U de 13/01/2022 . Objeto: Contratação de Shopping center para Postos de Emissão de Passaportes da Polícia Federal (PEPs), localizados na região dos Jardins da cidade de São Paulo/SP Novo Edital: 25/01/2022 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp Lapa de Baixo - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: 15/03/2022 às 14h00.

CARLOS CARVALHO SOBRINHO
 Membro da Cpl

(SIDECA - 24/01/2022) 200360-00001-2022NE111111

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2022 publicado no D.O de 2022-01-17, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 08670.005359/2021-25. . Leia-se: Nº PROCESSO: 08670.002971/2020-65.

(COMPASNET 4.0 - 24/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200110 - SRPRF-AM

Número do Contrato: 1/2020.
 Nº Processo: 08651.00104/3/20-18.
 Pregão. Nº 16/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 01/2020 por mais 12 meses, que trata da prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc) (fixo-fixo e fixo-móvel), através de tronco sip.. Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.468,15. Data de Assinatura: 10/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200110 - SRPRF-AM

Número do Contrato: 8/2019.
 Nº Processo: 08651.002021/2019-15.
 Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) meses do prazo de vigência contratual do contrato nº 08/2019-sprf/am, compreendendo o período de 27/01/2022 a 26/07/2024, conforme dispõe o art. 57, ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 27/01/2022 a 26/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.672,60. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 18/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de Bens Nº 15/2021 - UASG 200114. Nº Processo: 08655.024320/2021-03. Doador: A União, por meio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia - SPRF/BA, CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0109-56. Donatário: Prefeitura Municipal de Seabra/BA, CNPJ/MF sob nº 13.922.604/0001-37. Objeto: Veículo TOYOTA/HYLUX placa OJ-6380, classificado como bem antieconômico/ocioso, ofertado no reuse.gov.br. Signatários: Virgílio de Paula Tourinho, Superintendente da SPRF/BA; e Fábio Miranda de Oliveira, Prefeito do Município de Seabra/BA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200128 - SRPRF-MS

Número do Contrato: 5/2020.
 Nº Processo: 08669.022049/2019-90.
 Pregão. Nº 13/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 03.399.966/0001-31 - TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2020, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/02/2022 à 05/05/2022, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.
 Repactuar os preços contratados, devido à variação dos custos de mão de obra decorrente das convenções coletivas de trabalho (CCT 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022), com efeitos financeiros a contar a partir de março de 2020, conforme definido no item 20 do termo de referência, visando reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato 05/2020.. Vigência: 06/02/2022 a 05/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.930,94. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200113 - SRPRF-PE

Número do Contrato: 5/2019.
 Nº Processo: 08654.000051/2019-77.
 Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PE. Contratado: 05.773.360/0001-40 - WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE. Objeto: Acréscimo de uma unidade do item 1 do grupo 1 (circuito mpls de 20 mbps), aumentando o quantitativo para 17 circuitos contratados passando o valor mensal do contrato para 56.535,05. Vigência: 02/04/2019 a 02/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.696.042,38. Data de Assinatura: 21/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 21/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento, celebrado com a empresa plana edificações Ltda., cnpj 05.346.248/0001-22, contratação de empresa de engenharia especializada em obras de construção para a realização de reforma e construção da sede da superintendência da polícia rodoviária federal no rio grande do norte, tem por objeto o reajuste contratual do contrato nº 09/2020, cláusula terceira do contrato, bem como na cláusula 20 do edital rdc eletrônico nº 01/2018.
 a partir do presente instrumento restará consignado que o percentual de reajuste concedido, perfaz o valor de 14,69%, referente ao período aquisitivo de novembro de 2020 a novembro de 2021.
 pelo presente instrumento, e o valor total do contrato administrativo nº 09/2020 passará a r\$ 28.545.393,94 (vinte e oito milhões quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos);